

# SEMINA

Revista dos Pós-Graduandos em História - UPF

## Dossiê:

### Sons dos silêncios: Crimes e prisões sob uma perspectiva histórico-interdisciplinar

Volume 21 | Número 1 | Ano/período: jan/abril 2022

#### Edição eletrônica

DOI: 10.5335/srph.v21i1.13415

ISSN: 2763-8804

## A palavra como rótulo ou cura:

*uma história da Psicologia, Serviço Social e Cultura Hip Hop em prisões do sul do Brasil*

Fernanda Bassani<sup>1</sup>  

DOAJ DIRECTORY OF  
OPEN ACCESS  
JOURNALS

OPEN ACCESS

#### Referência

BASSANI, Fernanda. A palavra como rótulo ou cura: uma história da Psicologia, Serviço Social e Cultura Hip Hop em prisões do sul do Brasil. **Revista Semina**, Passo Fundo, vol. 21, n. 1, p. 90-113 jan-abr 2022. Semestral.

Recebido em: 28/01/2022 | Aprovado em: 20/04/2022 | Publicado em: 08/08/2022

---

<sup>1</sup> Psicóloga e Doutora em Psicologia Social e Institucional (UFRGS), uma das criadoras do Programa MC's para a Paz (Multiplicadores de Cidadania para a Paz) no sistema prisional do Rio Grande do Sul.

### **A palavra como rótulo ou cura:**

#### **uma história da Psicologia, Serviço Social e Cultura Hip Hop em prisões do sul do Brasil**

##### **Resumo**

Este artigo analisa alguns papéis adotados pela Psicologia e Serviço Social no sistema prisional, disciplinas legitimadas legal e institucionalmente, em contraposição aos usos possíveis da cultura periférica, em especial o hip hop, dispositivo visto como marginal no âmbito de tratamentos penais. Tomamos como campo de análise, os cárceres do Rio Grande do Sul, ao longo do século XX, procurando realçar também as diferenças no cenário trazidas pelas recentes facções prisionais. O Estado também foi palco do “MC’s para a Paz” entre os anos de 2007 e 2016, programa de tratamento de jovens proposto por psicólogas, mas baseado na cultura hip hop. As análises basearam-se em noções de poder, saber e discursos de verdade de Foucault. Como resultados, percebeu-se que historicamente a Psicologia ligou-se a ações de viés avaliativo, já o Serviço Social desenvolveu projetos de maior autonomia. A cultura hip hop mostrou-se uma ferramenta auxiliar potente, conferindo à palavra rimada dos RAPs um plano enunciativo de poder, que os distancia das facções.

**Palavras-chave:** Psicologia. Serviço Social. Cultura Hip Hop. Prisões. Tratamento penal.

### **The word as a root or a healing:**

#### **a history of Psychology, Social Work and Hip Hop Culture in prisons in southern Brazil**

##### **Abstract**

This article analyzes some roles adopted by Psychology and Social Work in the prison system, legally and institutionally legitimized disciplines, in contrast to the possible uses of peripheral culture, especially hip hop, a device seen as marginal in the context of penal treatments. We took as a field of analysis, the prisons of Rio Grande do Sul, throughout the 20th century, also trying to highlight the differences in the scenario brought about by recent prison factions. The State also hosted the “MC’s for Peace” between 2007 and 2016, a youth treatment program proposed by psychologists, but based on hip hop culture. The analyzes were based on Foucault's notions of power and discourses of truth. As a result, it was noticed that, historically, Psychology has been linked to actions with an evaluative bias, whereas Social Work has developed projects of greater autonomy. The hip hop culture proved to be a powerful auxiliary tool, giving the rhymed word of the RAPs an enunciative plan of power, which distances them from the factions.

**Keywords:** Psychology. Social Work. Hip Hop Culture. Prisons. Penal treatment.

### **La palabra como raíz o sanación:**

#### **una historia de Psicología, Servicio Social y Cultura Hip Hop en las cárceles del Sur de Brasil**

##### **Resumen**

Este trabajo analiza algunos roles adoptados por la Psicología y el Trabajo Social en el sistema penitenciario, disciplinas legitimadas legal e institucionalmente, frente a los posibles usos de la cultura periférica, especialmente el hip hop, un dispositivo visto como marginal en el contexto del tratamiento penal. Tomamos como campo de análisis, las cárceles de Rio Grande do Sul, a lo largo del siglo XX, tratando también de resaltar las diferencias en el escenario traído por las recientes facciones carcelarias. El Estado también fue el escenario de los "MC's for Peace" entre los años 2007 y 2016, un programa de tratamiento de jóvenes propuesto por psicólogos, pero basado en la cultura del hip hop. Los análisis se basaron en las nociones de poder, conocimiento y discursos de la verdad de Foucault. Como resultados, se observó que históricamente la Psicología estuvo vinculada a acciones de sesgo evaluativo, mientras que el Servicio Social ha desarrollado proyectos de mayor autonomía. La cultura del hip hop demostró ser una poderosa herramienta auxiliar, confiriendo a la palabra rimada de los RAP un plano de poder enunciativo, que los aleja de las facciones.

**Palabras clave:** Psicología, Servicio Social, Cultura Hip Hop, Prisiones, Tratamiento Penal.

Cena 1 – Os musgos da prisão gingham por entre os muros

Uma imagem de Cristo crucificado paira sobre o portão de acesso ao corredor. Os ladrilhos no chão se sobrepõem em desenhos sem sentido, como restos ou raspas. Eles têm cor verde-musgo, semelhante à dos muros que passam rápido pelos meus olhos. O barulho é de grades fechando e gritos de gol: é dia de futebol. Há uma alegria de musgo também. Os musgos, aqueles vegetais que crescem em ambientes frios. Ali, esforçam-se para gingar pelas frestas das pedras. Habilidade em sua eternidade de presos.

Atravesso escoltada por um policial armado com um fuzil calibre 12. Sob a farda da Brigada Militar, vejo uma corrente de São Jorge e um colar de contas vermelho e preto. A cada meia dúzia de passos, uma galeria com pelo menos 200 homens fica pra trás. São mais de 2.000 homens em um prédio da década de 1930. Não há luz no fim do túnel, quanto mais avanço, mais escuro ele fica.

**A**cena acima narra meu ingresso nas profundezas da maior e mais antiga penitenciária do Rio Grande do Sul. Em 2013, a Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ) abrigava cerca de 2400 homens (INFOPEN, 2013) em celas superlotadas e precárias que reproduziam um problema de todo Estado. O Rio Grande do Sul hoje, com 43 mil detentos, tem a 3ª maior população presa do Brasil e 66% mais pessoas recolhidas do que vagas reais. Ironicamente, o Brasil também é o 3º país com o maior número de presos do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos e China. Cerca de 770 mil detentos em um sistema que teria lugar para menos da metade disso (INFOPEN, 2022).

Como psicóloga trabalhei por quinze (15) anos em prisões do Estado. Em 2005, quando ingressei, o maior problema enfrentado pelo corpo técnico das instituições, predominantemente psicólogos e assistentes sociais, era combater a pobreza – social, educacional e familiar – que, acreditávamos, contribuía para vulnerabilidades à novos atos violentos<sup>1</sup>. Hoje, convive-se com uma nova questão: as *facções*. Para Amorim (2003) seriam “sujeitos unidos em um grupo de caráter criminal, que nasce no sistema prisional com a função de gerir o cotidiano destes espaços e ampliar os negócios criminais” (p. 23). Surgidas por volta da década de 1980, inicialmente no Rio de Janeiro, espalharam-se pelo país, ocupando a grande maioria das galerias, como a que eu atravessava para chegar a algum lugar de esperança, que buscava no fundo da cadeia.

Para Salla (2003) e Dornelles (2008) uma das principais causas da disseminação das facções no Brasil foram as políticas de hiper encarceramento adotadas a partir dos anos 1980. A superlotação teria pressionado às administrações a abrir as portas das celas para que os presos ocupassem os corredores das galerias. Ali, recriaram os recursos necessários para a vida, como fazer alimentos e dormir, criando

---

<sup>1</sup> A época recebe a influência da “Clínica da Vulnerabilidade” de Zaffaroni (1990), pregando que o aprisionamento teria relação com uma “seletividade do sistema penal” que se estrutura sobre vulnerabilidades ligadas a raça, condição social e até trejeitos corporais.

lideranças para autorizar (ou não) desde o acesso a um jogo de cartas, o recebimento de visitas, até o uso de drogas. O termo vem do latim “facere”, que significa “fazer” e como disse certa feita um juiz da Vara de Execuções Criminais, as “facções fazem aquilo que o Estado se omitiu de fazer” diante de poucos profissionais e recursos. Em pouco tempo, especializaram as relações de poder (CIPRIANI, 2016) a ponto de, hoje, se um jovem for preso no Brasil, mesmo que por um crime ocasional, terá poucas opções de manter-se desvinculado. Seja por usar serviços mediados pelas lideranças criminais – cobrados em liberdade - ou pelo poder de atração simbólica destes grupos.

O resultado disso é que, para além das raras oportunidades de trabalho e estudo, os presos convivem hoje com um componente mais avassalador: os elos e vínculos com os grupos criminais, que não se rompem em liberdade. Conjunção de fatores que resulta em um índice de retorno às prisões que varia de 42% a 70%, isto é, a cada 10 pessoas que saem da prisão, de 4 a 7 retornam em até 5 anos (CNJ, 2019). No Estado, outro dado mais grave se sobressai: alguns não conseguem nem voltar. Pelo menos 60% dos jovens assassinados no RS em 2019 tinham passagem pela prisão (SSP, SIP, 2019) e investigações apontam desavenças de facções como a causa das mortes.

Situar a problemática das facções é fundamental para apresentar os objetivos deste artigo: discutir que papéis a Psicologia e o Serviço Social<sup>2</sup> vêm ocupando no campo prisional, tomando como exemplo o caso do Rio Grande do Sul. A partir de 1984 tornou-se missão destes profissionais trabalhar pela “harmônica integração social” da pessoa presa, como previsto no artigo 1º da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/1984).

Para tanto, propõe um tratamento penal que identifique vulnerabilidades e construa oportunidades, deixando a questão: *Como psicólogos e assistentes sociais podem enfrentar a vulnerabilidade produzida pelas facções, que oferecem desde recursos básicos, prazeres ilegais, até sentidos de pertencimento?*

Há ainda outro problema, este de ordem histórico-epistemológica. Ao longo do século XX no âmbito prisional, a Psicologia foi se consolidando como “discurso de verdade” (FOUCAULT, 2011), responsável por identificar transtornos e interioridades ligadas ao desvio para construir diagnósticos criminais, como a noção de “delinquente” (FOUCAULT, 2008) que, em muitos casos, tornou-se rótulo. Sabe-se que é pela *palavra* que psicólogos atuam, sendo seu principal instrumento tanto para avaliar, como para tratar. Logo, pela palavra, podemos tanto ressignificar sofrimentos e violências, como cristalizar lugares de opressão, o que deixa a questão: *Os lugares que a Psicologia e o Serviço Social têm constituído no âmbito prisional gaúcho associaram-se à transmutação da violência em cidadania ou à construção de rótulos sociais?*

Para responder esta questão, na primeira parte do artigo, faremos uma viagem histórica até os anos de 1940. Retomaremos as iniciativas de Maria Tavares, provavelmente a primeira assistente

---

<sup>2</sup> Optamos por utilizar Psicologia e Serviço Social em letra maiúscula, para demarcar que falamos de um discurso de verdade constituído sobre determinadas regras de saber e poder (FOUCAULT, 2011). Trata-se de uma escolha política, pois há inúmeras vertentes e linhas de trabalho diversas que se aglutinam.

social brasileira a trabalhar em prisões, criadora do Serviço Social Penitenciário no RS em 1951. Na sequência, abordaremos as relações da Psicologia com a população encarcerada, retomando seus elos com a Psiquiatria e o Poder Judiciário.

Cena 1 - Parte 2

*O corpo tenso ingressa na sala. É o primeiro dia de um novo grupo “MC’s para a Paz”. Não vencemos todas as grades, uma última irá manter separados os “presos-alunos” da “psicóloga-professora”. O PM se escora na parede de fora e empunha a arma em observação. Ficaré o tempo do grupo lá, como regra de segurança.*

*Meu olhar passa rápido pela sala. Há 20 jovens, 15 negros, um sem perna e outro com ferros expostos segurando uma das pernas. Muitos estão em pé sobre as mesas. A visão é de um filme de “Mad Max<sup>3</sup>”, o mundo acabou e eu sobrevivi junto com eles. Olham-me com curiosidade desafiadora, queixo erguido, risos altos. A Assistente Social que os selecionou, avisara: “São talentosos, tem cantor, grafiteiro e dançarino, mas só ‘preso de facção’. Não frequentam sala de aula há anos...”*

Na terceira parte do artigo, daremos o desfecho da Cena acima, que aborda um encontro do Programa “Multiplicadores de Cidadania para a Paz” ou “MC’s para a Paz”. O nome é um acrônimo que expressa o objetivo de “multiplicar cidadania atrás das grades” e um trocadilho com o MC, *Mestre de Cerimônias* e cantor de RAP. A cultura *hip hop* é composta por 5 elementos: o RAP (música), o grafite (pintura), o *break dance* (dança de rua), o DJ (operar toca discos) e o conhecimento (saber mais, para produzir melhor), sendo que o Programa baseou-se neles como dispositivo pedagógico, estimulando a criação de músicas em grupo. Proposto por duas (2) psicólogas iniciou na penitenciária da Cena acima, em 2007, espalhando-se para seis (8) prisões e passando a contar também com três (3) assistentes sociais. Um trabalho da Psicologia e do Serviço Social, em que a “palavra” da pessoa presa torna-se não apenas alvo de escrutínios e avaliações, mas “palavra política” (FOUCAULT) que permite “re-existências” (SOUZA, 2011) onde quem assina o documento final é o próprio sujeito preso: a autoria de sua música.

## **Serviço Social penitenciário no Rio Grande do Sul: abrindo grades com Maria Tavares**

Cena 2: Sobre anjos e demônios

Aos 102 anos de idade Maria Tavares mora em uma casa prisional masculina. Cerca de 70 homens estão presos no mesmo local, ainda que residam em casas separadas da fundadora do local. O terreno é grande, arborizado e não há grades. Trata-se de um estabelecimento de regime semiaberto. Pássaros de todo tipo pousam na copa das

---

<sup>3</sup> “Mad Max” (MCCAUSLAND; MILLER, 1979) é um filme de ficção científica, baseado em uma visão de futuro pós-apocalíptica.

árvores para gorjear seus cânticos. Parecem exaltar sua liberdade em músicas, debochando daqueles que não podem escolher onde pousar. Pelo avançado da idade, Maria Tavares é hoje uma mulher pequena, curvada e presa a uma cadeira de rodas. Mas, parece não se conformar a esta prisão do corpo. Semanalmente é carregada no colo por seus “anjos” (é assim que ela chama os homens detentos), que a levam para ouvir o canto dos pássaros.

Sua imagem meditativa divide espaço com uma placa em madeira na entrada da instituição com uma frase da própria Maria: “Não existem homens irrecuperáveis, o que há são métodos inadequados.”

Esta poderia ser a introdução de um filme de ficção, mas trata-se de um fato real que compôs o cotidiano de um estabelecimento prisional de regime semiaberto em Porto Alegre, a Fundação Patronato Lima Drummond (FPLD). Maria Ribeiro da Silva Tavares, a primeira assistente social prisional do sul do Brasil, e possivelmente do Brasil, morreu aos 102 anos de idade, residindo em uma casa prisional, no ano de 2014<sup>4</sup>. O terreno fora doado por ela ao Estado para a criação do estabelecimento em 1947, com a condição de que pudesse seguir morando no local em casa anexa<sup>5</sup> e de que o mesmo fosse um lugar sem grades ou muros, investindo nas relações humanas.

A história de Maria Tavares mistura-se a constituição do próprio Serviço Social Penitenciário no Rio Grande do Sul e inicia na década de 1940, com seu contato com a Casa de Correção de Porto Alegre. A Casa de Correção foi a primeira casa prisional nos moldes disciplinares do Estado, funcionando de 1896 a 1961 nas margens do Rio Guaíba, área central de Porto Alegre (BASSANI, 2016). Em sua fundação, foi recebida com louvor pela sociedade gaúcha, por suas oficinas de trabalho e disciplina rígida, disposta em um regulamento com mais de 200 artigos, que regulavam horário de dormir, rezar, trabalhar, entre outros.

Segundo Wolf (1991) em 1944 quando era acadêmica de Serviço Social da primeira turma da PUCRS, Maria Tavares realizou visita caritativa as pessoas presas da Casa de Correção. Motivada pela possibilidade de construir um campo de estágio, investigou legislações e encontrou o Decreto nº 2.168 (1943) que previa o trabalho externo em serviços de utilidade pública. Em tratativas com o juiz local e funcionários da Prefeitura, propôs a retirada de presos para trabalho sob sua responsabilidade:

Começou retirando 36 presos ao dia e num curto prazo atingiu o número de 250 diariamente. Os homens eram transportados em três caminhões, sendo o primeiro dirigido pela jovem senhora e os outros dois pelos próprios presos. Os apenas trabalhavam no aeroporto, cúria metropolitana, etc. Retirava-os sob sua inteira

---

<sup>4</sup> <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/09/Idosa-que-era-cuidada-por-presos-morre-aos-102-anos-em-Porto-Alegre-4603419.html>.

<sup>5</sup> <https://dp-rs.jusbrasil.com.br/noticias/2411297/patronato-lima-drummond-completa-63-anos-de-pioneirismo>.

responsabilidade às 7hs da manhã e devolvia às 19hs. Nunca houve fugas (VACILOTTO, 1991, p. 155).

Ainda na Casa de Correção, Maria Tavares criou um “Departamento Cultural” para organizar atividades esportivas, conferências, apresentações de teatro e cinema. Antes disso, constituiu um grupo de trabalho de presos que decidiam pelas iniciativas a serem implementadas, dentre elas, a criação de uma “caixa de socorro” (WOLFF, 1991, p. 297) para levantar fundos às ações culturais. O fundo custeava também gastos processuais e primeiras necessidades de egressos do sistema, em um movimento semelhante ao adotado pelas facções brasileiras a partir da década de 1990 diante das precariedades estatais (DORNELLES, 2008). Nesse caso, porém a ação vinha desprovida de uma contrapartida criminal ou financeira das pessoas beneficiadas, hoje relacionada à grande parte das reincidências criminais.

As ações de Maria Tavares tiveram um impacto político que reverberaram na sociedade, estimulando a criação da Seção de Serviço Social Penitenciário no ano de 1951 (DECRETO nº 1.646, 1951), iniciativa precursora no Brasil. Anterior à própria criação da Superintendência de Serviços Penitenciários e em um tempo em que o Serviço Social, enquanto profissão, não havia sido regulamentado<sup>6</sup>, o órgão visava “medidas tendentes a assegurar em favor do assistido a reintegração na família e na sociedade” (Art.2º). Ou seja, desde antes da publicação da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210 de 1984) que rege o sistema prisional brasileiro, a finalidade do trabalho dos assistentes sociais já se conectava a promoção da reintegração social.

O período de aproximação de Tavares aos cárceres gaúchos coincide com um momento de especialização dos serviços penais, que ganham contorno de “sistema” com a criação do Instituto Psiquiátrico Forense, para criminosos inimputáveis (1924), do Reformatório de Mulheres Criminosas (1939) e do Sanatório Partenon (1939) para presos tuberculosos (PESAVENTO, 2008). Outra instituição surgida foi a Colônia Correccional de Charqueadas, no ano de 1938. Situada há cerca de 60 quilômetros da capital, Porto Alegre, a chegada à instituição exigia transporte fluvial, por cerca de 3 horas. Muitos anos depois a Colônia dará origem a Penitenciária Estadual do Jacuí, da Cena que abre este artigo. Mas sua vocação para receber “indesejados” é anterior:

A área em que foi instalada a Colônia Penal Agrícola General Daltro Filho já pertencia ao Estado desde 1909, com uma extensão de 560 hectares, inicialmente ocupadas pelas charqueadas para produção de carne. Foi primeiramente posto zootécnico, depois passou a abrigar doentes mentais do Hospício São Pedro, que se dedicavam ao plantio de hortaliças e a avicultura. Em 1938, instalou-se finalmente a Colônia Correccional, voltada a receber pequenos contraventores (WOLFF, 1991, p. 349).

---

<sup>6</sup> O Serviço Social foi regulamentado em 1957 (LEI nº 3.252 de 1957 e DECRETO nº 994 de 1962). O primeiro curso de Serviço Social do RS foi criado em 1945 na PUCRS.

As origens da PEJ se conectam ao período político do Estado Novo, quando o presidente Getúlio Vargas difundia o slogan: “Brasil, o país do futuro!”. Para Wolff (1991), a Colônia Correcional insere-se nestes objetivos políticos, visando “moralizar focos de desordem da capital” (p. 67), recebendo “cafetões, vigaristas, batedores de carteira, punguistas e jogadores”, enfim, pequenos contraventores, com penas de até seis anos (DECRETO nº 4.664, 1930, Art. a). Projetada em regime de semiliberdade, a instituição investia na “reabilitação pelo trabalho rural e no estímulo aos valores familiares” (WOLFF, 1991, p. 101). Em consonância ao Art. 399 do Código Penal da época, o decreto referia como público também os “vadios e vagabundos que costumam vagar pelas ruas por ociosidade” (Art. D), demarcando seu papel opressivo em uma realidade pós-abolição. Talvez por isso a Colônia Correcional tenha sido conhecida por muitos anos como “Colônia de Vadios” (BASSANI, 2013).

Segundo Vacilotto (1991), Maria Tavares estendeu sua atuação também para a Colônia Correcional, atuando no acompanhamento de famílias de sentenciados, atraídas pela doação de terrenos de uma política da Era Vargas. Fatos descritos em seu próprio Trabalho de Conclusão de Curso, quando relaciona a ocupação dos terrenos a outros usos, como a formação de vínculos afetivos por interesse:

Recebem os presos uma casinha, ou parte dela e ranchos mensais [...] O que tem se visto é que muitas mulheres que viviam embaixo das pontes, no Abrigo Dias da Cruz acham na área da Colônia Penal o clima de todas suas aspirações, ter um pouso de um companheiro certo, principalmente um pouso.

Há ainda o caso de presos que, prestem a irem a Colônia, combinam com uma mulher que a título de sua companheira, vae pra lá. A finalidade desta ida é um negócio como outro qualquer e o preso recebe a parte que lhe corresponde no negócio (TAVARES, 1945, p. 48).

É também na década de 1940 que é lançado o Código Penal, que rege as relações criminais até hoje no Brasil, com princípios que pressionavam pela criação de uma política de “ressocialização” à pessoa presa. O primeiro embrião de um órgão administrativo para os cárceres no RS surgiu em 1953, com a Diretoria de Institutos Penais (LEI nº 2027, 1953), desvinculando-os da Polícia Civil. No ano seguinte é criado o Departamento de Institutos Penais, com uma Divisão Técnica para “Identificar, selecionar e dar assistência aos presos; emitir pareceres, elaborar laudos solicitados pela Justiça; ministrar ensino aos presos e manter cursos de aperfeiçoamento para funcionários” (DECRETO nº 5084, 1954). Neste momento, percebe-se que o tema da “identificação” e “avaliação” começa a ganhar espaço, sobrepondo-se no texto legal, ao papel de fornecer “assistência”, postura que irá ecoar nas próximas décadas.

No período que vai de 1968 a 1984, chamado de “humanização dos cárceres” pela influência das Regras Mínimas para Tratamento de Prisioneiros da ONU (1955), foram contratadas outras

assistentes sociais, respondendo também a criação da Superintendência de Serviços Penitenciários em 1968. Anos depois, preocupações com o tema da segurança ligadas ao crescimento do número de presos foram sobrepondo-se aos princípios do “trabalho” na política prisional. Um exemplo disso é a Colônia Correccional que em 1969, recebe muros altos, sendo transformada na Penitenciária Estadual do Jacuí. Mas Wolff (1991), que também foi assistente social no local, refere ainda um tratamento reeducativo nos primeiros anos da PEJ:

Cursos de alfabetização MOBRAL, supletivos de 1º e 2º grau, cursos profissionalizantes (alfaiataria e marcenaria), oficina de artesanato (especializada em esculturas de pedra sabão) e uma biblioteca com serviço de entrega de livros nas galerias.

Dona Maria Tavares seguiu ali com seus pendores para a área cultural, promovendo apresentações musicais e peças teatrais. A movimentação levou também à criação de uma rádio interna e de um jornal, chamado PEJORNAL, a fim de divulgar as atividades oferecidas e notícias produzidas pelos presos (Wolff, 1991, p. 89).

Por fim, deve-se dizer que apresentamos aqui apenas alguns fragmentos da história do Serviço Social Penitenciário no Rio Grande do Sul, que procuraram privilegiar a atuação de sua fundadora, Maria Tavares, e as relações estabelecidas com a atual Penitenciária Estadual do Jacuí, palco do início do Programa *Mc's para a Paz*. Segui-los, no entanto, evidencia que, apesar dos mandatos por identificação e avaliação de criminosos, esta categoria profissional produziu uma série de ações voltadas a autonomia das pessoas presas, onde sua palavra, ideias, decisões e contribuições pautavam a organização de programas e projetos culturais, cuja criatividade fazia frente às precariedades institucionais históricas das prisões.

## **Psicologia nas prisões: palavras que cortam ou orelhas que acolhem?**

Cena 3 – Não posso ouvir, preciso avaliar

*“No azul do mar, na força das ondas, vai e vem, traz no pensamento, a saudade de você que vontade de te ver.....”* (Música).

A música vinha do Pavilhão D da prisão e entrava pela Sala dos Técnicos, junto com o cheiro do primeiro café passado da manhã.

Psicóloga 2 – O Jamanta está inspirado hoje *heim*?

Psicóloga 1 – Sim, tá cantando desde as 8h da manhã, sem parar.

Psicóloga 2 – Bom, pelo menos não está comendo lâmpada.

Assistente Social 2: Ele continua com esta loucura de comer lâmpada?

Psicóloga 1 – Espero que não. Mas no mês passado tive que encaminhar ele para a psiquiatria. Mastigou uma lâmpada fluorescente.

Jamanta era um preso conhecido no Complexo Carcerário de Charqueadas por gostar de cantar, mas que também cometia atos autodestrutivos.

Psicóloga 2 – Você vai atender o Jamanta hoje?

Psicóloga 1 – Não posso. Me passaram dez pedidos de avaliações para progressão de regime. Disseram pra entregar antes do recesso forense.

Psicóloga 2 - Eu estou com 20 avaliações atrasadas. Sabe se vai ter revista de galeria hoje? Espero que os guardas não tranquem a movimentação hoje.

Soldado – Bom dia gurias, vocês estão muito ocupadas?

Psicóloga 1– Sim! Vou descer para atender e a colega vai redigir avaliações.

Soldado – É que tem uma mãe de um preso chorando no corredor. Diz que não vai embora enquanto não falar com uma psicóloga.

A psicóloga 2 serve um generoso café e diz.

Psicóloga 2 – Tá bem, manda entrar.

Foucault (2008), disse certa vez que a prisão é o lugar onde podemos assistir o poder se exercendo em sua forma mais pura, desprovido de qualquer máscara, pois ali ele está amparado na “justificativa moral de combate do bem sobre o mal” (2011). Uma das consequências desta lógica é que nestes locais seja comum assistir situações de sofrimento psíquico graves serem desconsideradas diante de demandas emergenciais. Talvez por isso, a cena acima represente um dia comum no cotidiano de psicólogos prisionais: intensa demanda por avaliações judiciais, graves transtornos mentais para atender e pessoas precisando ser escutadas.

Em termos administrativos, os psicólogos da Superintendência de Serviços Penitenciários, assim, como assistentes sociais, dentistas, nutricionistas, farmacêuticos, advogados e médicos, constituem a categoria dos *Técnicos Superiores Penitenciários* (TSP's). O cargo, que incorporou antigas categorias, foi criado na reorganização da instituição no ano de 2009, com as seguintes funções:

Realizar atividade de nível superior, de alta complexidade, envolvendo **atendimento, assistência e orientação** a presos nos estabelecimentos prisionais na execução das penas privativas de liberdade, das medidas de segurança e restritivas de direitos, operacionalizando sua **avaliação** e o **acompanhamento dos processos de socialização**, bem como planejamento, coordenação, execução, estudos e pesquisas em matérias inerentes à área penitenciária e correlatas. Trabalho realizado com risco de vida (Lei nº 13.259, de 20/10/2009).

“Atendimento”, “assistência” e “orientação” são funções do TSP, que dividem espaço com “operar avaliações”, conforme pode-se perceber nos grifos. As atribuições dos psicólogos gaúchos não diferem, de maneira geral, da de outros Estados do Brasil pois respondem a determinações da Lei de Execuções Penais (LEP), de 1984, que inclui o psicólogo na função de classificação para a composição de programa de tratamento individualizador, conforme grifos da autora:

Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, **para orientar a individualização da execução penal.**

Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

Art. 7º A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, **1 (um) psicólogo** e 1 (um) assistente social [...]

No ano de 2017 haviam 217 psicólogos no sistema prisional do RS (RS, ALERGS, RFSETP, 2017). Por mais que pareça um número considerável, as demandas por avaliações para progressão de regime, emanadas das Varas de Execuções Criminais, ocupam grande parte do tempo dos técnicos, dificultando atendimentos individuais, grupais e projetos multidisciplinares com o foco na reintegração social. A predominância do “foco avaliador”, em detrimento do “foco no tratamento reintegrador” associa-se a resquícios da antiga redação da LEP, alterada em 2003, quando foi retirado o artigo 6º, que determinava a realização de avaliações para progressão de regime, como critério subjetivo. Logo, um hábito arraigado nos órgãos de justiça poderia ser o responsável pela manutenção das solicitações que, de qualquer forma, abrem espaço para questionarmos: *Que outros fatores “cristalizaram” a Psicologia em torno do papel avaliador, mesmo após a mudança da lei?*

Para responder a esta questão, retrocedemos às primeiras décadas do século XX. Antes mesmo da regulamentação da profissão que só se deu no ano de 1962, saberes associados ao campo da Psicologia já faziam parte da vida da população brasileira. Seja emanados do Laboratório Experimental de Leipzig na Alemanha, de Willhen Wundt (1879) – principal precursor de uma tentativa da Psicologia como disciplina científica - ou do consultório austríaco de Sigmund Freud, que lançou seu primeiro livro em 1895, fundando a Psicanálise. Conforme Gomes, Almeida (2013), no período que vai de 1890 a 1930, pessoas que atuavam em atividades que, mais tarde, tornar-se-iam tipicamente da psicologia, mantinham-se subordinadas ao campo da psiquiatria e da educação.

No caso do sistema prisional gaúcho, Wolff (1991) refere que a mesma Casa de Correção de Porto Alegre (1896-1962), que recebeu a vanguardista assistente social Maria Tavares, foi a primeira prisão a receber uma equipe de saúde. Sugerida pela elite positivista da época, estaria vinculada a “Seção de Biotipologia Criminal” que, se não contava com psicólogos – pois não há esse registro – reunia conhecimentos e técnicas que viriam a embasar as práticas psicológicas nas prisões (PESAVENTO, 2009). Vestígios de um olhar *psi* que inicia seu trato com os encarcerados sob a ótica do diagnóstico biológico, como o próprio nome da seção indica, constituindo um “dos começos inumeráveis que deixam a suspeita de cor, cheiro e consistência ao objeto que hoje temos pela frente” (FOUCAULT, 2011, p. 450).

Gerenciada pelo médico legista Sebastião Leão, a proposta tinha interesses que iam além do tratamento e cura. Ali seria instalado o “Laboratório de Antropologia Criminal” para identificar causas dos atos criminais dos sentenciados em seus traços físicos e comportamentos. O objetivo era “testar a rica contribuição das teorias do *homo criminalis*” emanadas da Europa por Cesare Lombroso

(PESAVENTO, 2009, p.223). Na confluência do Direito com a Medicina, Lombroso fundava a “Criminologia Positivista”, afirmando ser possível localizar na “morfologia defeituosa dos transgressores” (p. 38) a causa de seus crimes. Observações, fotografias e medições de crânios integravam os relatórios do Dr. Leão:

Interessantíssimas são as considerações de caráter psicológico. Parece que apesar da boa vontade dos presos em colaborar com sua tarefa, prestando informações, a memória não era boa, ao passo que a astúcia era muito desenvolvida, sobretudo nos pardos e mulatos, ficando por último, os negros. Veja-se a história de um preso que fazia chegar-lhe diariamente, vinda de casa, uma salada de alface que ocultava linguças de tripa fresca cheias de aguardente. Também se percebe um uso de gírias. O gosto pelo álcool e pelo jogo (Relatório do Dr. Sebastião Leão, 1897, *apud* PESAVENTO, 2008).

Antes de encerrar o Laboratório, o médico da Casa de Correção declarou que as teorias lombrosianas não se sustentavam. No Relatório de 1897 – um dos únicos preservados – o médico se pergunta se “a medição e a classificação de estados de espírito e dos pendores eram realmente mensuráveis, tal como orelhas e crânios?” (p. 123). Responde dizendo que “o criminoso não difere do homem virtuoso, senão por que não soube em algumas situações dominar suas paixões” (Relatório Sebastião Leão, RSENIERGS, 1897, *apud* Pesavento 2008).

Em que pese às conclusões do Dr. Leão refutarem a ideia de uma ciência capaz de medir e prever sentimentos humanos, as solicitações de exames diagnósticos perduraram ao longo do século XX. Somaram-se a isso, os pareceres técnicos para a detecção de desvios do campo da loucura, haja vista que “hospício e prisão tornaram-se a partir do século XIX, campos de visibilidade privilegiados para a emergência de discursos legitimados como verdadeiros” (FOUCAULT, 1997, p. 87). Neste sentido, é importante retomar as proposições de Foucault (2011), para quem “a verdade nunca é um conceito absoluto, mas fruto de uma batalha política entre grupos” (p. 39). Logo, um “discurso de verdade” tomaria a forma de uma “teia de enunciados em que determinadas relações de poder produzem saberes que adquirem *status* verdadeiro em uma hierarquia, e estes saberes reforçam os poderes.” (p. 40)

Não por acaso, o ingresso dos primeiros profissionais de psicologia no campo prisional se dá na trilha do binômio loucura-crime. Nery (2012) destaca que a primeira turma do curso de Psicologia ofertada em 1966 na PUCRS estabeleceu como campo de estágio em “Psicopatologia” o Instituto Psiquiátrico Forense, à época, Manicômio Judiciário. (p. 32). Conta que em 1967 foram contratados os primeiros psicólogos, para “observar os comportamentos dos internos e assim constituir um conhecimento analítico sobre as psicopatologias” (NERY, 2012, p. 39). Relato que associa a ideia da psicologia ao problema da “normalização”, um processo que “baseia-se nas normas que foram naturalizadas como desejáveis para comparar, distribuir e marcar desviantes” (REISHOFFER; BIRCALHO, 2017, p. 56).

Em 1968 com a criação da SUSEPE, foi instalado o Instituto de Biotipologia Criminal, retomando nomenclaturas antigas da Casa de Correção. Instalado em prédio anexo ao Presídio Central de Porto Alegre, visava: a elaboração de diagnósticos de condenados e laudos para a progressão de regime; revogação de medida de segurança; e pesquisas científicas sobre as causas da delinquência (RIO GRANDE DO SUL, 1968). Coordenado por uma psiquiatra, o IBC possuía regime de internação e ali o preso era avaliado em testagens e observações (WOLFF, 1991, p. 316). O local perdurou até junho de 1987 quando houve um grande motim, com os presos fazendo algumas psicólogas de reféns (DORNELLES, 2008). A violência do episódio evidencia o distanciamento no vínculo estabelecido em uma lógica de tratamento subordinada a avaliação. Vale lembrar que o exame visa a “neutralidade, objetividade, experimentação e generalização dos fenômenos” (p. 76) e sua valorização relaciona-se a busca de um projeto de cientificidade à psicologia (BICALHO, KASTRUP, REISHOFFER, 2012). Deixando a questão: *Teria o exame psicológico alcançado sucesso em algo?*

Para Hüning e Guareschi (2005) as avaliações ajudaram os discursos *psi a* cunhar a noção de “interioridade psíquica” (p. 110), uma espécie de mundo privado entendido como essência universal. Sob ela estaria, então, o papel da psicologia que seria de “desvelar a interioridade” (p. 110). Para Baptista (1999) o processo “de colocar pra dentro” (p. 34) separou a vida psíquica das práticas sociais, culturais, históricas e econômicas, fragilizando-a politicamente. Por fim, o “exame” tornou-se:

[...] a forma ritual e científica de fixar diferenças individuais, amarrando cada indivíduo a sua própria singularidade e indicando a aparição de uma nova modalidade de poder. Aquela em que cada um torna-se um “caso”. (REISHOFFER; BICALHO, 2017, p. 35).

Um aspecto crucial nesse campo se tornou o uso da “história biográfica” (Foucault, 2011, p. 121) do detento que permitiu uma transferência do poder de punir das mãos dos juízes – que avaliavam apenas os atos criminosos - para as mãos dos psicólogos e demais especialistas que podiam constituir um saber acerca das “virtualidades psíquicas” sobre um futuro risco criminal. Para o autor, esse é o momento em que se constitui a figura do “delinquente”, que se diferencia do mero “infrator”, por estar amarrado a seu delito por um feixe de fios complexos (instintos, pulsões, tendências, temperamento (FOUCAULT, 1997, p. 211).

No Rio Grande do Sul, a sofisticação do exame psicológico alcançou seu ápice a partir de 1990, com a criação do Centro de Observação Criminológica (DECRETO nº 33.480, 1990). Situado em prédio anexo à Penitenciária Feminina Madre Pelletier, para “avaliar e diagnosticar através de exame criminológico a personalidade do condenado, para fins de classificação e individualização da execução da pena” (BRASIL, 1984, Art. 112). Os EOC ou COC como eram chamados, eram feitos por equipes multidisciplinares, onde psicólogos novamente apresentavam “uma psicologia que corta, ao invés de uma orelha que escuta e acolhe”.

A publicação da Lei de Execuções Penais em 1984 (BRASIL, 1984), mesmo tendo abolido os exames para progressão de regime, deslocou o olhar diagnóstico para o papel da “individualização da pena” (Art. 5º- 6º). Por incluir em seu texto uma série de assistências em direitos – material, religiosa, educacional, social, jurídica e à saúde – a legislação foi recebida com efusividade. A própria SUSEPE, criou em 1995 o Departamento de Tratamento Penal, responsável por todos os psicólogos e assistentes sociais, com a seguinte missão:

Ao Departamento de Tratamento Penal cabe planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de saúde física e mental, assistência psicossocial e jurídica, educação, capacitação profissional, cultura, esporte e lazer das pessoas privadas de liberdade, bem como outros julgados convenientes e necessários (DECRETO nº 48.278, de 25 de agosto de 2011).

No entanto, a proposta do tratamento penal como principal função do técnico penitenciário, tomou a forma de “discurso profético”. Alguns aspectos colaboraram: o fato dos juízes terem mantido a associação *psicologia/diagnóstico*, ao invés de, por exemplo, demandar pareceres sobre propostas de trabalho grupal e seus resultados; o crescimento vertiginoso da população carcerária nos últimos 30 anos; e, por fim, a incapacidade do profissional *psi* de encontrar vias para deslocar saberes estigmatizantes sobre o crime, produzidos pela própria psicologia ao longo da história.

Rauter (2003) destaca três blocos de saberes constituídos como verdades nas práticas da psicologia sobre o sujeito que cometeu delitos: 1. A história individual, ou o jargão “o passado condena”; 2. A família desestruturada; 3. A ideia de subcultura ou ausência de cultura. No primeiro caso, a história individual é perseguida em suas falhas, faltas, desvios e balizada por um padrão neoliberal de sucesso social, e não analisada nos traços de criatividade e resistência diante de situações de precariedade. No segundo caso, a ausência da figura paterna em um modelo de família nuclear burguesa é o principal marcador de risco pessoal. Desconsideram-se as possibilidades de produção de saúde em outras formas, como as famílias extensas. Por fim, a criminalidade é associada a um cotidiano cultural nocivo, de ritmo indolente que incita a transgressão, malandragem e oportunismo. Em uma clara relação com as produções positivistas da Sociologia Criminal, percebe um “caldo cultural” produtor de criminalidade, que deve ser banido, para civilizar o sujeito na cultura hegemônica.

Operar uma dobra ou rachadura nestes três “blocos de verdade” da psicologia no cárcere foi o desafio proposto pelo Programa *MC's para a Paz* que tomou como ponto de ancoragem justamente os elementos culturais tidos como subdesenvolvidos nas produções tradicionais da psicologia. De outro lado, apoiou-se nas histórias de violência e dor (“o passado condena”) para promover testemunhos cuja intensidade passou a ser mediada pela poesia e a música, trazendo sentidos coletivos ao que nas perspectivas tradicionais da psicologia era tomado como traço individual.

## Tratando a violência com a palavra política do Rap: o programa MC's para a Paz

Cena 1 – Parte final

Diante daqueles 20 jovens percebo que não há espaço de fala. Um misto de raiva, arrogância e descrédito emana de seus corpos, que vejo pelas brechas das grades que nos separam. Nem o barulho do giz no quadro negro arranharia a atenção deles. Eles fingem que esperam a minha fala, só para poder atacá-la depois. Eu finjo que não percebo. Em um movimento rápido ligo a aparelhagem de som, que dá espaço a uma voz grave, com batidas secas ao fundo:

*Pai nosso que estais nos céus, olhai por nós que somos réus.*

*Perdoa a nossa maldade.*

*Assim como nós perdoamos a hipocrisia da sociedade.*

*Em nossa ausência, protege os nossos lares*

*Enxuga a lágrima dos nossos familiares.*

*E não nos deixeis cair em outra contravenção.*

*Para que nunca mais, pai, venhamos a sofrer tanta humilhação.*

*Pois eu confio em ti, e na tua justiça também*

*Pois tu é o juiz dos juízes*

O “Pai Nosso do Detento” é a introdução de uma música feita e gravada por um grupo de “MC's para a Paz” de um ano anterior. A oração é seguida de um RAP pesado, de batidas truncadas, que invade a sala. Todos param de falar e seus corpos imobilizam-se. Por sete minutos, nada além da música. Algo em comum é instalado entre eu e eles. Ao final da música, a tensão que estava em mim, agora está neles. A aula pode começar (DIÁRIO DE CAMPO, 2011).

Na cena acima, estão minhas impressões sobre o primeiro encontro de um grupo *MC's para a Paz* realizado na Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ), a mesma que serviu de cenário para a história contada até aqui. Trata-se de um programa de tratamento penal, baseado na cultura *hip hop e na educação cidadã*, realizado em grupos de até 20 jovens e que participei como co-criadora<sup>7</sup>. O programa funcionou entre os anos de 2007 e 2014 em casas de regime fechado e semiaberto, buscando constituir um *percurso de acompanhamento técnico* pelos diferentes regimes de detenção, disputando os efeitos deletérios que caracterizam o percurso da pena. Neste período o Programa foi instalado em oito (8) casas prisionais e atendeu cerca de 500 jovens, com participações que iam de 2 meses até 8 anos, com casos de alguns MCs que, após a liberdade, passaram a realizar palestras e ações para ajudar outros jovens.

---

<sup>7</sup> A ideia de utilizar a cultura hip hop em um programa de tratamento penal partiu da psicóloga Maristela Mostardeiro, que depois tornou-se parceira na elaboração da técnica e na coordenação do programa.

Em meio ao debate que viemos fazendo até aqui, tem-se aí uma experiência de trabalho da psicologia que se apoiou no estímulo à criação e ao uso da palavra poética e política entre pessoas presas, desviando a psicologia do papel avaliador. O nome “Multiplicadores de Cidadania para a Paz”, ou *MC’s para a Paz*, é um trocadilho acróstico com os *MC’s*, Mestres de Cerimônia da cultura *hip hop*, aquele que canta, denuncia, produz poesia e convoca o público para a cerimônia coletiva.

Na estruturação de sua metodologia, um primeiro diferencial do Programa foi seu público-alvo: direcionado à sujeitos entendidos pela instituição como “lideranças negativas<sup>8</sup>” ou “presos de facção”, que raramente participavam de outras iniciativas, como escola ou trabalho, pelo seu alto nível de comprometimento criminal e pouca submissão as regras institucionais (BASSANI, 2013). Os objetivos foram se construindo ao longo de sua execução, mas seu horizonte visava duas atuações. No nível individual, estimular o uso da palavra nas rimas melódicas do RAP, proporcionando reposicionamento sócio-político ao jovem transgressor, fornecendo para isso um vasto conteúdo de temas em cidadania como substrato. No nível grupal, a formação de espaços coletivos de pertencimento, fazendo frente à força cooptadora das facções. Da junção destes objetivos, construir “lideranças positivas” no meio carcerário e, em sociedade, auxiliar a diminuição da violência e de novos crimes.

O surgimento do Programa *MC’s para a Paz* deveu-se há três (3) fatores principais. O primeiro deles, foi a postura de duas psicólogas em estabelecer um franco processo de “escuta” da prisão (RAUTER, 2007), captando as músicas que emanavam das galerias, os passos de danças nos pátios, entre outros elementos que fizeram pensar sobre talentos não aproveitados. Em segundo lugar, a percepção de que a expansão das facções impossibilitava que os jovens aderissem as propostas do corpo técnico, por desinteresse ou proibição de líderes. Como disse certa feita um jovem MC: “Foi preciso ‘bater muita faca’ para chegar aqui (sic).”, usando-se de uma gíria local que referia negociações internas a galeria, para que sua participação em um atendimento fosse autorizada. Por fim, há um aspecto individual: a mãe que pede para ser escutada na Cena 2 da sessão anterior deste artigo. Seu pedido era por ajuda a seu filho, um jovem que se encontrava em um nível profundo de dependência química. Em meio ao desespero, mencionara que antes de sua detenção, ele atuava como *Rapper*. A psicóloga que o atendeu estimulou que trouxesse suas emoções e medos em forma de letras de música e o sucesso do trabalho levou a criação do primeiro grupo.

Um segundo diferencial do Programa é que tanto seu nome, como as técnicas e os conteúdos foram instigados pelo próprio grupo de presos. Estes guiaram as psicólogas na construção de uma nova metodologia, capaz de incitar-lhes desejo, invertendo a hierarquia de uma *ciência psi* que detém o poder ou a verdade (Foucault, 2011). Isto exigiu um estudo do campo-tema “cultura hip hop” (YOSHINAGA, 2001) resultando em uma Apostila que, em 70 páginas, conectava expressões como a dança, o *grafitti* e a poesia rimada do RAP a conteúdos de Cidadania (Módulo 1); Cultura Periférica

---

<sup>8</sup> Termo utilizado para referir pessoas com histórico de indisciplina e vinculações a grupos criminais.

(Módulo 2); Consciência Racial (Módulo 3); Saúde, Drogas e Prevenção (Módulo 4); Família e Paternidade Responsável (Módulo 5); Violência e Rede de Apoio (Módulo 6); Juventude e Protagonismo (Módulo 7).

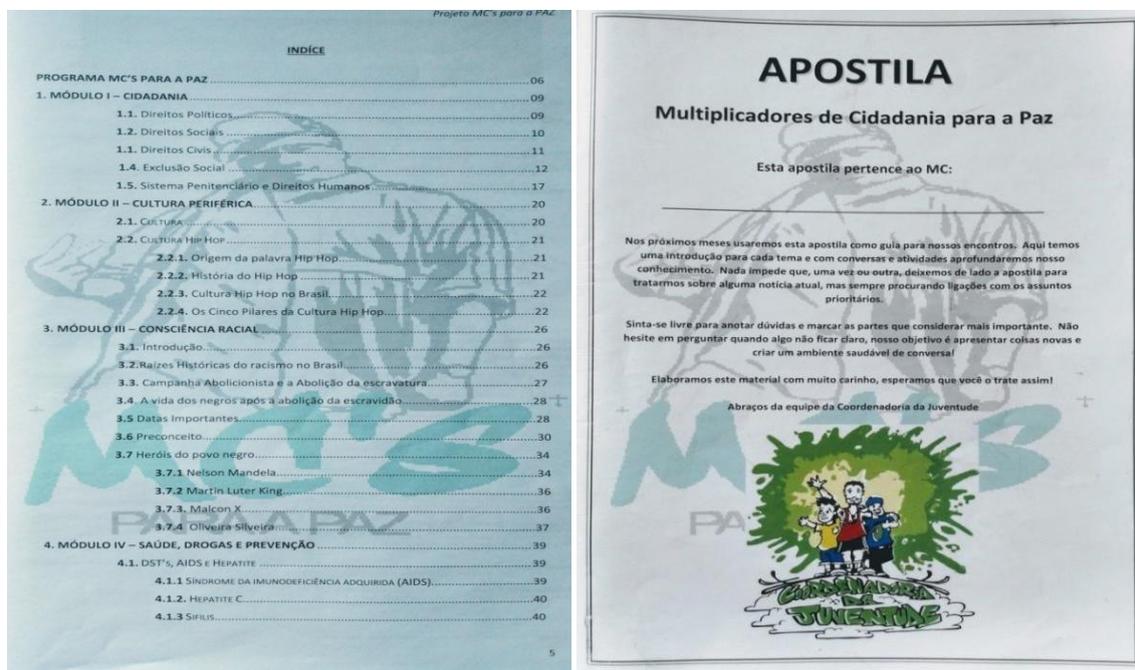


Figura 1. Apostila Programa MC's para a Paz, foto capa e sumário.

Um viés mais educativo e formador pautou o primeiro momento do Programa, mesclando o objetivo de produção de músicas, com a formação de Multiplicadores de Conhecimentos, que pudessem auxiliar os colegas nas galerias com acesso a direitos, cuidados em saúde e mediação da violência. Duas conquistas logo no primeiro ano do Programa apontaram para resultados efetivos. A primeira, diz respeito a dissolução das rivalidades. Isso porque no primeiro mês do Programa foi necessário constituir dois grupos, pois os jovens não aceitavam estar no mesmo espaço com “seus rivais” (sic), porém em menos de 3 meses os próprios jovens sugeriram unir os grupos, dado o fato de que músicos com habilidades específicas de um grupo faziam falta em outro. O segundo resultado foi a gravação de um CD de músicas produzidas pelos próprios jovens no final de 2007. Evento realizado dentro da PEJ e que resultou na capa de um jornal de grande circulação local, modificando de forma significativa a visibilidade e auto-estima dos MCs perante suas famílias, colegas de cela e sociedade em geral.



Figura 2. Jornal Diário Gaúcho, agosto de 2017.

Em termos metodológicos o Programa seguia os pressupostos dos Grupos Operativos de Pichon Riviere (1998), “aquele que possui contrato e tarefas pré-estabelecidos para cada encontro” (p. 56), sendo o efeito terapêutico uma consequência. Com duração de 2 horas, os grupos ocorriam em salas de aula separadas por grades, tendo por recursos equipamento de som e microfones - fortemente disputados pelos jovens - além de material escolar e recursos audiovisuais para a divulgação de filmes. Para Pichon-Riviere, os grupos operativos ajudam os participantes a se referenciar no outro, transformando-se e sendo transformado pela convivência com as diferenças. Movimentos importantes entre pessoas cujas dificuldades desta natureza levaram a cometer atos violentos. Com o auxílio da música, a integração grupal fluía com rapidez, produzindo “sensação de pertença” (Ex.: “O MC’s para a paz é uma família.”, frase de um jovem), a “cooperação” (Ex.: “Estamos construindo uma música do grupo”, outro jovem); e a “dissolução da violência como forma de resolução de conflitos”, trocando pela expressividade da “palavra”, seja como testemunho de histórias pessoais ou ataques argumentativos sobre o sistema social e racial.

Com relação ao último aspecto, é importante lembrar que a origem da *cultura hip hop* relaciona-se com o tema da prevenção da violência. Amaral (2015) aponta suas origens nas décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos, quando os guetos de Nova York vivenciaram a expansão de gangues, cujos encontros nas ruas da cidade resultavam em confrontos e uma espiral de mortes, em caráter de vingança. Na mesma época, jovens começavam a se reunir sob viadutos locais para expressar suas danças, ao som de equipamentos de som que emitiam efeitos truncados e eletrônicos, em ações que corriam em paralelo. Conta-se que Afrika Bambata, um dos fundadores da cultura hip hop, percebendo o caráter competitivo que acompanhava as manifestações de dança e canto, propôs a criação de

batalhas de *beboys* (*dançarinos de rua*) e de *MC's* (rappers ou Mestre de cerimônias) mediadas pelo acompanhamento musical de *DJ's*, em substituição aos confrontos armados:

Numa época em que jovens de periferias nova-iorquinas morriam em conflitos entre gangues rivais, Afrika Bambaataa sugeriu a substituição da violência pela competição através da dança. King Nino Brown, representando a Universal Zulu Nation, explica:

- Ele [ Bambaataa ] falou assim: “Nós somos todos da periferia, ‘tá todo mundo no mesmo barco, e ainda vamos ficar nos matando?” Aí, sugeriu. “Querem competir? Então, em vez de brigar, vamos resolver na dança: quem dança break melhor? ” E foi assim que em pouco tempo isso reduziu bastante a violência naquela comunidade e estimulou a prática da arte” (YOSHINAGA, 2001, p. 34).

De forma literal, *hip hop* significa “sacudir os quadris”, “hip” em inglês seria “quadril” e “hop”, pular, saltar. Para Yoshinaga (2001) “sacudir o quadril” deve ser entendido no sentido de ter “jogo de cintura”, saber agir e reagir diante de opressões e desigualdades, sobretudo raciais, já que a *cultura hip hop* emerge do arcabouço de músicas negras. Através da dança, os participantes mostravam também sua contrariedade à guerra do Vietnã (1961-1975), em performances corporais que imitavam os helicópteros ou os mutilados de guerra e que até hoje fazem parte do repertório (YOSHINAGA, 2001). Propunha-se, assim, uma compreensão das relações geradoras de desigualdades sociais e confrontos territoriais locais, ao invés da projeção do ódio ao morador do bairro vizinho.

A partir do ano de 2009, os grupos do Programa *MC's para Paz* realizados em casas de semiaberto trouxeram a possibilidade de *shows* artísticos na rede externa, operando um viés de visibilidade, impacto midiático e profissionalização não pensados inicialmente. Alguns exemplos de *shows*: “Dia das Mães” na Penitenciária Feminina Madre Pelletier<sup>9</sup>; Semana Acadêmica da Faculdade de Direito de Santa Rosa; “Dia do Psicólogo” no Conselho Regional de Psicologia; “Fórum Social Mundial” na Assembléia Legislativa; dentre outros. A visibilidade propiciou o fortalecimento institucional, com a criação da Coordenadoria da Juventude<sup>10</sup> em 2011, tendo por mote a expansão do Programa e a possibilidade de financiamento de oficinas aos grupos.

Em meio a disseminação midiática do programa na rede local, evidenciou-se o poder contundente da palavra rimada do Rap em transformar psiquismos violentos em “lideranças positivas”. Neste sentido, Takahashi (2017) destaca que RAP é uma sigla para *rhythm and poetry*, ou *ritmo e poesia*, que narra o cotidiano das periferias, visando criar uma intimidade afetuosa que leve a uma identificação. Em uma postura que não é doce, mas da ordem do choque e da belicosidade nas palavras e ritmos, cria

---

<sup>9</sup> MOTA, N. “Mágica e MC'S para a Paz animam comemoração do Dia da Mulher na Penitenciária Feminina”. 2012. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_conteudo=692&cod\\_menu=4](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=692&cod_menu=4). Acesso em 30 de dezembro de 2019.

<sup>10</sup> DIAS, T. “Criada a Coordenadoria da Juventude”. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_conteudo=628&cod\\_menu=4](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=628&cod_menu=4). Acesso em 30 de dezembro de 2019.

empatia com sujeitos que vivem realidades semelhantes. Logo, o RAP teria efeito de “agência política” (TAKAHASHI, 2017) ao colocar jovens pobres, muitos negros e sem oportunidade em um palco, isto é, em um lugar acima da massa, alvo de fascínio e inveja. Fato percebido na atuação dos MC’s que, em termos psicológicos pareciam vivenciar um efeito narcísico positivo, isto é, a construção de uma admiração por si, apaixonamento a um Eu que pode produzir coisas belas e potentes. Propiciava-se assim uma troca vantajosa ao “status” e prestígio ilusório do crime. Sem a necessidade de armas, mas com o uso de algo muito pessoal: suas vivências, reflexões e melodia da alma. A palavra como “verdade-arma” (p. 98) como disse certa vez Foucault (2011).

O Programa MC’s para a Paz foi encerrado no ano de 2015, a partir da dissolução da Coordenadoria da Juventude da SUSEPE. Mas deixou um legado de produções culturais: dois CD’s gravados (um na PEJ/2007, outro em estúdio externo/2009); três videocliques (Penitenciária de Arroio dos Ratos, Penitenciária Modulada de Osório<sup>11</sup>), um acervo com mais de 60 músicas, uma apostila e diversos muros de prisão grafitados. Também se tornou alvo de pesquisas e artigos acadêmicos (PÔNCIO, 2014; MOSTARDEIRO, 2009) e recebeu três prêmios nacionais: Prêmio Cultura e Saúde (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010); Prêmio Experiência Inovadora em Segurança Pública (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009); Prêmio Inovare (2014). Mas talvez a maior conquista tenha sido a transformação da imagem de muitos jovens, antes tidos apenas como criminosos perigosos em “liderança positivas”, capaz de levar mensagens de coragem e superação para outros jovens em iguais condições.

## Considerações Finais

Em suas pesquisas sob os campos de concentração da Segunda Guerra, Agamben (2008) questionou: “O que leva um condenado a querer sobreviver?” Percebeu que se pode querer sobreviver por vingança ao sistema, por amor a algum familiar ou mesmo sobreviver “a qualquer preço” pelo simples ato de não querer “sair de cena”. Ao analisar sobreviventes de campos nazistas, verificou que um importante motivador para a sobrevivência foi a possibilidade de dar testemunho da violência. Para Agamben (2008), o sobrevivente tem a vocação da memória, não pode deixar de recordar (AGAMBEN, 2008). Ultrapassado o choque emocional inicial, nasce uma necessidade irrefreável de contar sua própria história para o mundo, independente dos constrangimentos gerados, pois cada fala é a prova de sua vitória sobre a morte.

No programa *MC’s para a Paz*, a possibilidade de se tornar testemunha da violência sofrida e praticada, mostrou-se um traço comum. Não apenas no testemunho poético das rimas do RAP, mas no

---

<sup>11</sup> PAIVA, C. Grupo Mc's Para a Paz comemora 1º ano e grava videoclipe na Modulada de Osório. 2013. [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_conteudo=1280&cod\\_menu=4](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=1280&cod_menu=4). Acessado em 30 de dezembro de 2019.

desejo de falar para diferentes públicos, de se comunicar com a imprensa e de participar de espaços de militância social (possível aos MC's de regime semiaberto). Após 2012, quando o Programa já estava vinculado à Coordenadoria da Juventude com sede na Secretaria de Segurança Pública, não eram raros os MC's que, ao progredirem para a liberdade condicional - e acostumados ao hábito de participar de eventos - viessem nos procurar com o pedido: “Doutora, a senhora não consegue uma palestra pra mim? Estou precisando palestrar” [sic].

Deleuze (2013) aponta que cada sujeito é “multidão”, ocupado por inúmeros instintos, desejos bons e afetos tristes (SPINOZA, 2009), podendo se deixar “possuir” por outras *personas* que nos habitam, ainda que em forma de semente. Como vimos na pequena “história da psicologia nas prisões” que construímos, a produção de avaliações e diagnósticos é um lugar que conferiu poder científico à psicologia, garantindo a manutenção de espaços de trabalho. Mas, este lugar pouco auxiliou na recuperação de detentos e sua reintegração social que, de fato, é o objetivo da pena de prisão. *Que serve à um jovem de 20 anos, negro, pobre e semi-analfabeto saber seu diagnóstico, se não receberá atendimento posterior? Não seria mais importante um diagnóstico de seus talentos culturais, das heranças ancestrais que traz consigo como cantar, dançar, improvisar rimas, tirar sons de bateria com o próprio corpo?*

Tradicionalmente programas de tratamento penal grupais tendem a ter um prazo curto de duração, por motivos como as preocupações com as questões de segurança, a rotatividade de presos, as trocas na gestão, a falta de recursos e a ausência de uma política pública financiada. Em meio a diversas interrupções o Programa MC's para Paz, com 8 anos de duração foi uma experiência atípica, que convoca para que o registremos na história por meio deste artigo. É através destes registros que podemos hoje, por exemplo, reconhecer nesta iniciativa semelhanças com as atividades realizadas pela corajosa Assistente Social Maria Tavares. Assim também homenageá-la por sua capacidade de perceber antes de nós que as pessoas presas só podem lutar por aquilo que acreditam estar construindo em conjunto. Ou por demonstrar que a via cultural é talvez uma das mais importantes estradas de cura da violência.

## Referências Bibliográficas

AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)*. Tradução: Selvino Assman. São Paulo: Editora Boitempo, 2008.

AMORIM, C. *CV – PCC: A Irmandade do crime*. Rio de Janeiro: Ed Record, 2003.

BASSANI, F. “ (... ! ) ” *O grito mudo das cadeias ganha voz: cultura hip hop como ferramenta de educação, tratamento e protagonismo para jovens presos*. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, v.1, n. 22.

2009/2010.[http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/?func=item-global&doc\\_library=SEN01&doc\\_number=000917184](http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/?func=item-global&doc_library=SEN01&doc_number=000917184).

BASSANI, F. *Visita íntima: sexo, crime e negócios nas prisões*. Porto Alegre: Ed. Bestiário, 2016.

BRASIL. *Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm). Acesso em: 11 nov. 2019.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Reentradas e reinterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros*/ Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/panorama-reentradas-sistema.pdf>. Acesso em : março de 2021.

CIPRIANI, M. *Do Global ao Local: a emergência das “facções criminais” no Brasil e sua manifestação em Porto Alegre*. Monografia (Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito, PUCRS, Porto Alegre, 2016.

DELEUZE, G. *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 2013.

DORNELES, R. *Falange Gaúcha*. RS: Editora Zero Hora, 2008.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. (1979). Rio de Janeiro: Ed. Grall. 2011.

FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas (1973)*. Rio de Janeiro: PUCRS- Departamento de letras. Ed. Trapera, 2001.

MOSTARDEIRO, M. *Cultura hip hop como tecnologia social de combate à criminalização: uma experiência de trabalho com jovens presos do Rio Grande do Sul*. Pós-Graduação em Gestão da Segurança Pública: ULBRA e PRONASCI, 2008.

NERY, T. (org.). *Da ética a poética do ser servidor penitenciário*. POA: Corag, 2012.

PESAVENTO, S. J. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Ed Zouk, 2009.

REISHOFFER, J. C.; BICALHO, P.P.G. de. *Exame criminológico e psicologia: crise e manutenção da disciplina carcerária*. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 29, n. 1, p. 34-44. 2017. doi: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v29i1/1430>

TAVARES, B. *Geração hip-hop e a construção do imaginário na periferia do Distrito Federal*. **Revista Sociedade e Estado**, v. 25, n. 2, p. 309-327. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v25n2/08.pdf>. Acesso em: 4 set. 2018.

TAVARES, M. R. S. *Estudo e Sugestões sobre o reajustamento de delinquentes*. Trabalho de Conclusão de Curso. (Escola de Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1948.

TAKAHASHI, H. Y. *A mixagem de significações dos racionais MC's: aspectos estéticos, políticos e religiosos na narrativa do rap*. In: FELTRAN, G.; BERTELLI, G. (org.). **Vozes a margem: periferia, estética e política**. São Paulo: Editora UFSCAR, 2017.

SALLA, F. *Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil*. In: **Violences et contrôle de la violence au Brésil, en Afrique et à Goa**. Peralva A. (org.). Lusotopie: 2003. p. 419-435. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down064.pdf>. Acesso em 27 mar. 2019.

VACILOTTO, I. F. *O Serviço Social no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul: Uma visão crítica*. **Revista da Escola do Serviço Penitenciário**, Escola do Serviço Penitenciário, v. 1, n. 06, Porto Alegre, 1991.

WOLFF, M. P. *Prisões no Rio grande do Sul: aspectos de sua evolução e problemática (1953-1989)*. In: LEWGOY, A. (org.). **Marginalidade e Controle Social**. Porto Alegre: Secretaria da Justiça do Rio grande do Sul, 1991.

ZAFFARONI, E. R. *Em busca das penas perdidas*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

RIO GRANDE DO SUL - ALERGS. *Relatório Final Subcomissão Especial sobre Tratamento Penal*. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Porto Alegre, RS, novembro 2017. Disponível em:

[http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp\\_m505/SubTratamento%20Penal/Relat%C3%B3rio%20Final%20Subcomiss%C3%A3o%20Tratamento%20Penal.pdf](http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/SubTratamento%20Penal/Relat%C3%B3rio%20Final%20Subcomiss%C3%A3o%20Tratamento%20Penal.pdf).

SPINOZA, B. *Carta Blyenberg n° 21. Os pensadores. Vol. XVII.* São Paulo: abril cultural, 1973.